DECRETO Nº. 459/2015

Súmula:- Revoga item do Decreto nº. 630/11, de 27/12/2011, que completou a Estrutura Administrativa da Prefeitura, referente à Procuradoria Jurídica, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 102/2015 DE 10 DE AGOSTO DE 2015 QUE ALTEROU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica revogado o **Item 4.4.** do **Decreto nº 630 de 27 de dezembro de 2011**, que completou a **Estrutura Administrativa da Prefeitura**, referente à **Procuradoria Jurídica.**

Art. 2º. Os demais itens de **nº 4 até o item 4.3.**, do **Decreto nº. 630 de 27 de dezembro de 2011** permanecem inalterados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de agosto de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública